



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto nº 825, de 27 de outubro de 2021** - Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, nos termos do art. 95E da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.
- **Decreto nº 826, de 28 de outubro de 2021** - Exonera a pedido servidor da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e dá outras providências.
- **Decreto nº 827, de 28 de outubro de 2021** - Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, nos termos do art. 95E da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 825, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, nos termos do art. 95E da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **MÁRCIA SOUZA MADUREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95E da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 27 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 826, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor da
Secretaria Municipal de Educação
– SEDUC e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **LIDINEA SOUSA DA SILVA** do cargo de Diretor Escolar-Modelo da Seduc- Colégio Municipal Hildecio Antonio Meireles / Zimbo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 28 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 827, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, nos termos do art. 95E da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **LIDINEA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95E da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 28 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu